



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº805 **Publicado no dia 05/10/2026**

Portaria/DP/DETRAN Nº 5.470/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos Policiais Militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo identificados para exercerem a função de Agente de Trânsito, com competência para lavrar autos de infração e aplicar as medidas administrativas cabíveis em decorrência de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

Operação Lei Seca

NOME	MATRÍCULA
ALVARO CORREIA BARBOSA JUNIOR	1089528

1º BPTRAN

NOME	MATRÍCULA
ELIAQUIM LOURENÇO DE MOURA	1098870

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por Renato Hayashi Correia de Oliveira, em 02/10/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 94022336 e o código CRC 4864E505.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000